

## Resolução n. 0040/2016.

### Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$, nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.001 – Manutenção do CIMCATARINA		
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (3)	R\$	4.000,00
0004.0122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações compartilhadas		
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.300 (13)	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.001 – Manutenção do CIMCATARINA		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (2)	R\$	1.000,00
0018.0541.0001.2.007 – Desenvolvimento da Preservação e conservação Ambiental.		
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (22)	R\$	1.000,00
0018.0541.0001.2.008 – Desenvolvimento e Gestão de Recursos Hídricos		
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (28)	R\$	1.000,00
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.300 (31)	R\$	20.000,00
0027.0812.0001.2.010 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer Comunitário		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (38)	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de outubro de 2016.

**Gilberto Amaro Comazzetto**  
Prefeito de Caçador  
Presidente do CIMCATARINA